

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHAES

LEI Nº 1.126, DE 12 DE NOVEMBRO DE 1973.

— Autoriza alienação de veículo auto-motor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANHAES:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a vender a Tito Lívio Anastácio Ferreira, pelo preço de quatro mil e cem' cruzeiros (Cr. \$ 4.100,00), o caminhão de marca Mercedes Benz , pertencente à Municipalidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guanhões, aos 12 de novembro de 1973.

Olívio Francisco Lequeiro Pereira  
Prefeito Municipal

Henrique Lage  
Secretário "ad hoc"